

INDICAÇÃO Nº 20.988/2015

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia a construção de uma unidade do Centro Social Urbano, no bairro da Mata Escura, município de Salvador.

O Deputado que esta subscreve, amparado no artigo 139 da Resolução nº 1193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr. Governador autorize, através dos órgãos competentes, a construção de uma unidade do Centro Social Urbano, no bairro da Mata Escura, município de Salvador.

JUSTIFICATIVA

Os Centros Sociais Urbanos, CSU, são equipamentos fundamentais para a implementação das políticas sociais de nosso Governo, dado que funcionam numa relação direta com a população alvo dessas políticas. Ações como as do Programa Bolsa Família e outros programas sociais que visam atender a população de baixa renda, apontam para a necessidade da construção deste importante equipamento.

Esta é uma preocupação já demonstrada pelo Governo do estado em suas diversas ações de caráter social, e corresponde a uma expectativa da população da comunidade do bairro da Mata Escura que anseia por um espaço de formação, prática de esporte, lazer, cultura e integração social.

Ao deferir este pleito, então, o Poder Executivo faz cumprir a sua responsabilidade no âmbito da atenção aos direitos fundamentais do cidadão, através da realização de uma política social essencialmente inclusiva.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2015

Deputado Yulo Oiticica